



EMENDA ADITIVA 004/2017

Emenda ao Projeto de Lei 010/2017

SUMULA: Veda a participação de atletas de outros municípios em competições municipais e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º -

PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 2º -

Parágrafo Único - Abrir-se-á exceção para a equipe que assim quiser utilizar exclusivamente no gol, um goleiro que não seja do município.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2017.

MÁRLON DO KIOSKI
Vereador